



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 25 de março de 2025

Ofício Digital Nº: 384/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 805/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 19/03/2025**, a **Indicação Nº805/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **reforma e ampliação** do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, Malvinas.

Justificativa: A reforma e ampliação do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados Malvinas, são indispensáveis para garantir a oferta de serviços culturais, esportivos e educacionais de qualidade para a comunidade. A revitalização do espaço, permitirá a adequação da infraestrutura, atendendo a um maior número de pessoas, e ampliando o acesso a atividades culturais, esportivas e sociais. Essa iniciativa promoverá inclusão, desenvolvimento social e a valorização da cidadania, contribuindo para o bem-estar e integração da população local.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)